



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PUBLICADO
EM: 27/02/2025
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 0031/2025

Declara ponto facultativo nas datas que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - É facultativo o ponto nos dias 03 e 04 de março de 2025, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval, bem como na quarta-feira de cinzas, dia 05, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2025


Ver. OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

